



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068/2022

Nomeia servidora em função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 25, inciso VI, alínea “ i ”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada na função gratificada de Coordenador de Tesouraria, referência FGL-1, a sr^a. Naiane Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 03 de novembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente